



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 14/2022 - PRESI/4ª ZE

ELEIÇÕES 2022 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DO(S) MUNICÍPIO(S) DE CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO, PORTO WALTER E RODRIGUES ALVES, DO ESTADO DO ACRE.

O Exmo. Sr. Dr. ÉRIK DA FONSECA FARHAT, Juiz da 004ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021:

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de Preparação e Lacração das Urnas eletrônicas de Votação, para o segundo turno das Eleições Gerais de 2022, do(s) município(s) acima nominado(s).

A cerimônia realizar-se-á nos dias 21 a 23 de outubro de 2022, a partir das 09h00, na sede do Cartório Eleitoral da 4ª Zona, localizado na Avenida 25 de Agosto, nº 4.661, Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, sob a responsabilidade das técnicas e técnicos a seguir relacionados (art. 84, §2º):

Ilis Sandro Antonio Areno Ambrozio	Técnico do TRE
Marco Aurélio Bortoli	Técnico do TRE
Adenilson Pontes Silva	Técnico do TRE
Erika Talita do Amaral	Chefe de Cartório da 4.ª Zona
Otávio César Saraiva Leão Viana	Analista Judiciário
Sebastião Alencar de Oliveira	Servidor requisitada
Alex Ferreira Mendes	Apoio Logístico Voluntário
Atilon Andrade Correia	Apoio Logístico Voluntário
Elder Correa	Apoio Logístico Voluntário
Joseferson Gadelha de Paiva	Apoio Logístico Voluntário
Josiane dos Santos Chaves	Apoio Logístico Voluntário
Jusciel de Oliveira Silva	Apoio Logístico Voluntário
Menandro Telocken da Silva	Apoio Logístico Voluntário
Robson Geraldo Guiscem	Apoio Logístico Voluntário
Erik da Pascoa do Livramento	Apoio Logístico Voluntário
Carlisangela Maria Souza Silva Barrêto	Apoio Logístico Voluntário
Bismarque Roldão do Nascimento Bezerra	Apoio Logístico Voluntário
Maria Lucilene Santos da Silva	Apoio Logístico Voluntário
Lucas Castro Alemão	Apoio Logístico Voluntário
Gabriel Menezes de Souza	Apoio Logístico Voluntário
Diego Damasceno Monteiro	Apoio Logístico Voluntário

Francisco Elisson dos Santos Silva	Apoio Logístico Voluntário
Andre Felipe Neri Nobre	Apoio Logístico Voluntário
David Santos da Silva	Apoio Logístico Voluntário
Elimar Renner Miranda Bezerra	Apoio Logístico Voluntário
Rosanna de Moura Barros	Apoio Logístico Voluntário
Deborah Abraham Nicacio Rodrigues Freire	Apoio Logístico Voluntário
Alan Pereira Alves	Apoio Logístico Voluntário
Jorge Victor Almeida Siqueira	Apoio Logístico Voluntário
Jucineila Marçal Gadelha	Apoio Logístico Voluntário
Kenedy de Souza Gama	Apoio Logístico Voluntário
Francisco Auricelio Tavares da Silva	Apoio Logístico Voluntário
Willian da Silva Cabral	Apoio Logístico Voluntário
João lucas Páscoa Melo	Apoio Logístico Voluntário

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Havendo necessidade, poderá ser realizada nova carga, teste e lacração em urnas de votação e contingência, conforme prescreve o art. 85 da Resolução TSE n. 23.669/2021, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

ÉRIK DA FONSECA FARHAT

Juiz Eleitoral da 4ª Zona

Em 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIK DA FONSECA FARHAT, Juiz Eleitoral**, em 18/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542947** e o código CRC **2B2714D2**.